

RE: ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS - LICITAÇÃO Nº 02/2024

EMUSA EMUSA <emusacpl@hotmail.com>

Qua, 29/05/2024 14:46

Para: Rivall Engenharia <rivalleng@yahoo.com.br>

Prezada

Em resposta ao solicitado, ESCLARECEMOS:

- 1) - NÃO É FATOR DESCLASSIFICATÓRIO,
- 2) - EXCLUSIVAMENTE PARA S/A - SOCIEDADES ANÔNIMAS, e
- 3) - SEGUE a LEI FEDERAL, ESTADUAL e DETERMINAÇÃO TCERJ.

Att.

CPL / EMUSA, 29 de MAIO de 2024.

De: Rivall Engenharia <rivalleng@yahoo.com.br>

Enviado: terça-feira, 28 de maio de 2024 10:41

Para: EMUSA EMUSA <emusacpl@hotmail.com>

Assunto: ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS - LICITAÇÃO Nº 02/2024